



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO À ADOÇÃO, ACOLHIMENTO, APADRINHAMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No dia 14 de agosto de 2024, Parlamentares reuniram-se no gabinete 962, Anexo IV, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, com a finalidade de constituir a **FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO À ADOÇÃO, ACOLHIMENTO, APADRINHAMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**.

O objetivo da Frente Parlamentar Mista acima denominada é apoiar e estimular políticas e ações relacionadas à adoção, acolhimento, apadrinhamento e proteção das crianças e adolescentes, com o propósito de garantir o bem-estar de quem vive em entidades de acolhimento, estimular a adoção e preparar pretendentes, levando em consideração às disposições insertas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assumiu a presidência da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Escolas Cívico-Militares o Deputado Zucco (PL-RS), ficando acordado que os demais cargos serão definidos posteriormente.


Deputado Zucco (PL-RS)

Presidente da Frente Parlamentar em Apoio à Adoção, Acolhimento,
Apadrinhamento e Proteção das Crianças e Adolescentes

Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 01/AVR/2025 14:34
Ponto: 4553 Ass.:
Junghele-Orizem:

Cab. Dep.